



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº _____/2021

Requer o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado solicitando a manutenção da TO-428, que liga os povoados de Rancharia e Bandeira, no município de Campos Lindos.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, **REQUERER, em regime de urgência**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, que por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação, promova a manutenção da TO-428, que liga os povoados de Rancharia e Bandeira, no município de Campos Lindos.

JUSTIFICATIVA

A TO-428 é uma importante estrada localizada na região norte do Tocantins, sendo utilizada como via de escoamento de produção agrícola e agropecuária dessa região do Estado, cuja economia tem como mola propulsora a atividade de agricultura.

Como se observa, há um grande fluxo de tráfego na TO-428 diariamente, tanto por sua importância logística como por ser utilizada pelos moradores da região que necessitam se deslocar dos povoados para a cidade e para outras regiões do Estado.

A estrada em referência, ainda sem asfalto, está em condições precárias, situação que se agravou em razão do período chuvoso, o que tornou a rodovia praticamente intransitável, motivando, inclusive, a ocorrência de acidentes e grandes prejuízos aos proprietários de veículos.

Levando-se em consideração a importância da demanda, os vereadores de Campos Lindos: Edivan Soares Gil, Franco Licínio Ascenso De Sá e Eliaquim Ferreira Mendonça, procuraram este respeitável Poder Legislativo, através da Requerente, em busca de apoio para a recuperação da estrada e assim garantir a sua melhor utilização.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio desta insigne Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 25 dias de maio de 2021.

Cláudia Lelis



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Deputada Estadual